



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Órgão: MATERNIDADE D. DONA EVANGELINA ROSA

Dispensa de licitação nº 68./09

Processo nº 412/09

Objeto: Medicamento Berçário (urgente)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Annelita Deolindo da S. Cordeiro.

Membro da CPL

Matrícula 046041-9

OF. 310



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 034/2007

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUINTA para atualizar a “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” para Unid. Orçament.: 14.203, Função 27, Programa 812, Sub-Prog. 21, Ativ./Proj. 2.306, Elemento de Despesa 44.40.51, FR 100.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Heitor Gomes Ferreira – Prefeito Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 80/2008

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA OITAVA, prorrogando o prazo da vigência para 31 de dezembro de 2009 e a CLÁUSULA QUINTA para atualizar a “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” para Unid. Orçament.: 14.203, Função 27, Programa 812, Sub-Prog. 21, Ativ./Proj. 2.306, Elemento de Despesa 44.40.51, FR 100.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e João Félix de Andrade Filho – Prefeito Municipal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2008

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA para atualizar a “CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” para Unid. Orçament.: 14.203, Função 27, Programa 813, Sub-Prog. 21, Ativ./Proj. 1.452, Elemento de Despesa 44.90.51, FR 100/210.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARVALHO ENGENHARIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e André Carvalho Sampaio – Representante da Construtora Carvalho Engenharia

OF. 186

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA AO EDITAL Nº 003/09 – Concessão de pautas do Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público a errata de informações contidas no referido Edital e errata publicada no DOU do dia 22 de Janeiro, devendo ser consideradas as seguintes alterações. O **No item “3.1” onde se lê:** 3.1 Início dia 23 de janeiro de 2009 e término dia 27 de fevereiro de 2009 às 13:30 **LEIA-SE:** 3.1 Início dia 23 de janeiro de 2009 e término dia 08 de Abril às 13:30 **No item “4, a” onde se lê:** a) Ficha técnica completa, quando se tratar de espetáculos; **LEIA-SE:** a) Projeto Técnico completo, com base no modelo disposto no site www.fundac.pi.gov.br, com a devida documentação exigida no anexo; **No item “4, b” onde se lê:** b) No caso de outro tipo de evento apresentar planejamento completo das atividades a serem realizadas; **LEIA-SE:** b) No caso de outro tipo de evento apresentar planejamento completo das atividades a serem realizadas e o Projeto Técnico completo baseado em modelo disponível no site www.fundac.pi.gov.br; **No item “4, c” onde se lê:** c) Cartaz, programas, fotos e material de imprensa do espetáculo; **LEIA-SE:** c) Material promocional: Cartaz, programas, fotos, folders, e material de imprensa do espetáculo. **No item “4, f” onde se lê:** f) Declaração isentando o Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários ao pagamento de órgãos arrecadadores de direitos autorais, como a SBAT e ECAD, assim como de quaisquer outros pagamentos de direitos autorais ou impostos decorrentes de apresentações de proponente. **LEIA-SE:** f) Termo de Responsabilidade de Produtor isentando o Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários ao pagamento de órgãos arrecadadores de direitos autorais, como a SBAT e ECAD, assim como de quaisquer outros pagamentos de direitos autorais ou impostos decorrentes de apresentações de proponente. **No item “6.1” onde se lê:** 6.1 O resultado final será divulgado nos murais e nos sites da Fundação Cultural do Piauí (www.fundac.pi.gov.br) e do Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários, até o dia **13/03/09**. **LEIA-SE:** 6.1 O resultado final será divulgado nos murais e nos sites da Fundação Cultural do Piauí (www.fundac.pi.gov.br) e do Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários, até o dia **17/04/09**. **No item “10.3” onde se lê:** 10.3 Havendo solicitação para a mesma data de pauta será dirimida pela Seleção de Pauta, levando-se em consideração critérios do item 10.2 deste edital. **LEIA-SE:** 10.3 Havendo solicitação para a mesma data de pauta será dirimida pela Seleção de Pauta, levando-se em consideração os seguintes critérios, RESPECTIVAMENTE. 1) Preenchimento do projeto técnico disponibilizado no edital www.fundac.pi.gov.br; 2) Documentação exigida em anexos; 3) Análise de currículo do grupo, artista, produtor e outros. **OBSERVAÇÃO: A DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NESTES ITENS PARA OS PROJETOS JÁ INSCRITOS VAI DO DIA 23 DE MARÇO AO DIA 8 DE ABRIL, COM RESULTADO PARA O DIA 17 DE ABRIL.** período de inscrição vai de 23 de janeiro a 27 de fevereiro de 2009. **Maiores Informações:** nos sites www.fundac.pi.gov.br, www.theatro4desetembro.com.br, na sede da FUNDAC, na Diretoria de Ação Cultural ou pelo fone: (0**86) 3226-2621 e/ou no Complexo Cultural Theatro 4 de Setembro/Club dos Diários.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES

Presidente – FUNDAC